



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
Secretaria de Administração e Fazenda



2º ADITIVO AO CONTRATO PREF. FMS Nº 15 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.**

De um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Getulio Vargas, 750, centro, na cidade de São Domingos, SC, inscrito no CNPJ nº 83.009.894/0001-08, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Luiz Eduardo Baldissera**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de São Domingos, SC, portador do CPF n. [REDACTED], denominado para este instrumento simplesmente de CONTRATANTE de outro lado a empresa:

**PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AV Rio Branco, n. 1489, Rua Guaianazes nº 1238, São Paulo/RS, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, neste ato representados pelo Srº. Paulo Roberto de Carvalho, brasileiro, portador do CPF n. [REDACTED] e RG [REDACTED] e a Srª. Elaine Martinelli de Oliveira, brasileira, portadora do CPF n. [REDACTED] e RG [REDACTED], denominados para este instrumento particular simplesmente de CONTRATADA, celebram o presente contrato para a Prestação de Serviços de seguro, conforme as cláusulas e condições adiante estabelecidas:

**FUNDAMENTO LEGAL:** Vincula-se o presente Contrato às normas previstas na Lei n. 8.666/93 e alterações, Lei n. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006, Processo Licitatório FMS n. 12/2023 e Modalidade Pregão Presencial n. 08/2023.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS – SC.**



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
Secretaria de Administração e Fazenda



**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

2.1. O presente termo tem por objetivo aditar valor de um novo veículo ao contrato como se pode ver detalhado na tabela a abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Qtde	Valor unitário
016	VEÍCULO: CHEVROLET - NOVO ONIX HATCH LTZ 1.0 12V TURBO FLEX AUT. ANO/MODELO: 2024/2024 CÓDIGO FIPE: 45152 0Km: Não PLACA: SXL8C36 CHASSI: 9BGEN48H0RG260693 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	01	R\$ 1.737,09
ITENS	TOTAL		<b>R\$ 1.737,09</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Fica aqui neste termo ratificada as demais condições estabelecidas no contrato original

São Domingos, 18 de setembro de 2024.

**CONTRATANTE:** Município de São Domingos. Prefeito Municipal – Luiz Eduardo Baldissera

**CONTRATADA:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS Resp. Legal – Paulo Roberto de Carvalho

**CONTRATADA:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS Resp. Legal – Elaine Martinelli de Oliveira